



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA NOSSA SENHORA DO POPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO

### ASSEMBLEIA DE FREGUESIA CONVOCATÓRIA

Caldas da Rainha, 18 de Junho de 2024

Nos termos do nº 2 do Art.º 12º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro do mesmo ano, convoco a Assembleia da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, a reunir em Sessão Ordinária e Pública na Sede da União das Freguesias, pelas 21.00 horas, do dia 27 de Junho de 2024.

#### **Antes da Ordem dos Trabalhos:**

1. - Leitura, votação e aprovação da acta da Sessão anterior.
2. - Assuntos Gerais de interesse para a Autarquia.

#### **Ordem dos Trabalhos:**

3. Apreciação das informações do Presidente da Junta acerca das actividades desenvolvida pela Junta, ao abrigo do disposto na alínea e), nº 2 do Art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.
- 4.- Votação da proposta nº 25/2024 do Executivo, Protocolo para Apoio às Freguesias no Quadro e Salvaguarda Articulada dos Interesses das Populações - Apoio ao Evento "Ode Á Primavera".
- 5.- Votação da proposta nº 26/2024 do Executivo, contracto Inter-administrativo de Delegação de Competência da Câmara Municipal de Caldas da Rainha na União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório – Apoio á elaboração do projecto relativo á estabilização de um talude na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa.
- 6.- Votação da proposta nº 28/2024 do Executivo, Proposta de doação De dois imóveis, um Rústico e um Urbano à União das Freguesias De caldas da Rainha Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório.

Saudações Democráticas

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias

  
Abílio de Melo Rosário Sabino